



LEI Nº 5.127, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece denominação para a Rua 6 do loteamento Jardim Campo Belo de Rua João Aparecido do Amaral.

(Projeto de Lei nº 191/2020, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.554/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 6 do loteamento Jardim Campo Belo, passa a denominar-se Rua João Aparecido do Amaral.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de dezembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

